



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.017

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2011

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 2.732, de 08 de junho de 2011.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado conforme Edital Nº 014/2008 e retificado através do Edital Nº 015/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de junho de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.732, de 08 de junho de 2011.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 13 (UBSF CACHOEIRINHA)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 2º ELIZABETH FERREIRA CARDOSO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 (UBSF VILA HILDA)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 1º GIVANA MATIAS DAS GRACAS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 19 (UBSF PARQUE DAS NAÇÕES II)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 2º SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 22 (UBSF MARACANÁ)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 7º MARIA APARECIDA DE LEITE DINO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 32 (UBSF IZIDRO PEDROSO)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 2º SIMONE DEDALENCASTRO MENDES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 36 (UBSF OURO VERDE)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 1º EDMARI GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 41 (UBSF SELETA)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 9º ANGELAMARIA DE OLIVEIRA GOMES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 46 (UBSF QUARTO PLANO)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 15º ALCIONE FERNANDES RIBEIRO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 204 (UBSF VILA VARGAS)

Carga Horária: 40 horas
Ordem Classificação Nome
01 3º ANA CRISTINA DA SILVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 225, de 08 de junho de 2011.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção por Tempo de Serviço ao Profissional do Magistério e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção por Tempo de Serviço ao Profissional do Magistério Público Municipal, conforme relação abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 08 de junho de 2011.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

Matricula	NOME	CLASSE	A PARTIR DE
80601-1	KATIA REGINA DOS SANTOS	A B	20/05/2011

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS**EDITAL Nº 028/11 de 08 de junho de 2011 - 11ª CONVOCAÇÃO**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007, do Concurso Público homologado através do Edital nº 014/2007 de 30/04/2007, publicado no Diário Oficial nº 2.020 de 03/05/2007 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Decreto "P" Nº 2.732 de 08/06/2011, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma estabelecido nos anexos II e III.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade dos candidatos. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A apresentação de documentos, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a conferência, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos convocados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/08 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos convocados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Da exigência de comprovação de tempo de residência:

5.1 Os candidatos aprovados e convocados para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar residência na área de atuação desde a data da inscrição para o concurso público, ou seja, desde 11 de fevereiro de 2008, devendo comparecer para posse munidos de um comprovante de residência (água, luz, telefone) atual e outro com data anterior ou equivalente a 11/02/2008.

5.2 O candidato convocado que não possuir conta de água, luz ou telefone em seu nome, deverá apresentar qualquer tipo de correspondência pessoal postada para o endereço da área de atuação para qual prestou o concurso, ou cópia do contrato de locação de imóvel em seu nome, observando que a data de postagem ou locação deverá ser anterior ou equivalente a 11/02/2008.

6. Disposições Gerais

6.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para apresentação dos documentos constantes no Anexo IV.

6.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de admissão.

6.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2008 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

6.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente a apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07 h às 11 h e das 13 h às 17 h, no endereço mencionado no Anexo III.

Dourados, MS, 08 de junho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Relação dos candidatos convocados

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 13 (UBSF CACHOEIRINHA)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ELIZABETH FERREIRA CARDOSO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 (UBSF VILA HILDA)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GIVANA MATIAS DAS GRACAS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 19 (UBSF PARQUE DAS NAÇÕES II)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 22 (UBSF MARACANÁ)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	MARIA APARECIDA DE LEITE DINO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 32 (UBSF IZIDRO PEDROSO)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SIMONE DEDALENCASTRO MENDES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 36 (UBSF OURO VERDE)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDMARI GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 41 (UBSF SELETA)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	9º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 46 (UBSF QUARTO PLANO)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	15º	ALCIONE FERNANDES RIBEIRO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 204 (UBSF VILA VARGAS)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANACRISTINA DA SILVA

ANEXO II
CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 15/06/2011 – quarta-feira
HORÁRIO: 14:30h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 13 (UBSF CACHOEIRINHA)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ELIZABETH FERREIRA CARDOSO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 (UBSF VILA HILDA)

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GIVANA MATIAS DAS GRACAS

EDITAIS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 19 (UBSF PARQUE DAS NAÇÕES II)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 22 (UBSF MARACANÃ)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	MARIA APARECIDA DE LEITE DINO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 32 (UBSF IZIDRO PEDROSO)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SIMONE DE ALENCASTRO MENDES

DIA: 16/06/2011 – quinta-feira
HORÁRIO: 14:30h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 36 (UBSF OURO VERDE)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDMARI GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 41 (UBSF SELETA)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	9º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 46 (UBSF QUARTO PLANO)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	15º	ALCIONE FERNANDES RIBEIRO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 204 (UBSF VILA VARGAS)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANACRISTINA DA SILVA

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C – Prefeitura Nova.
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 17/06/2011 – sexta-feira
HORÁRIO: 08:30h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 13 (UBSF CACHOEIRINHA)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	ELIZABETH FERREIRA CARDOSO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 14 (UBSF VILA HILDA)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	GIVANA MATIAS DAS GRACAS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 19 (UBSF PARQUE DAS NAÇÕES II)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 22 (UBSF MARACANÃ)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	MARIA APARECIDA DE LEITE DINO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 32 (UBSF IZIDRO PEDROSO)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SIMONE DE ALENCASTRO MENDES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 36 (UBSF OURO VERDE)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	EDMARI GOMES DA SILVA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 41 (UBSF SELETA)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	9º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 46 (UBSF QUARTO PLANO)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	15º	ALCIONE FERNANDES RIBEIRO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE III
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 204 (UBSF VILA VARGAS)
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ANACRISTINA DA SILVA

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA POSSE:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo, conforme edital de abertura;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de nascimento, ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e do verso)

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

EDITAIS**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

 Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União. Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____. Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

EDITAIS**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: _____

RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0__.

Assinatura do declarante

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE
SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO
DE RENDA

Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.S^a, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário -Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20__.

 Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de
Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do
cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/_____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EDITAL 49 DE 08 DE JUNHO DE 2011

6º Processo Seletivo Simplificado/2011
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 48 de 08/06/2011 – 6º Processo Seletivo Simplificado/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados em 07/06/2011, resolve Re-publicar por Incorreção o Anexo Único do Edital 48 de 08/06/2011.
Dourados/MS, 08 de junho de 2011.

Alessandro Lemes Fagundes
Diretor da FUMSAHD

ANEXO I
TABELA DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR PARA LOTAÇÃO NO HOSPITAL

CARGO	FUNÇÃO	REQUISITO	ESTIMATIVA DE VAGAS	ESTIMATIVA DE VAGAS PNE	C.H. SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Neurocirurgião	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Residência Médica/Especialização em Neurocirurgia e Registro no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Cirurgião Vascular	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Vascular e Registro no CRM.	02	01	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Neurologista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação acrescido de Residência Médica/Especialização em Neurologia e Registro no CRM.	02	01	20	R\$ 1.709,31

EDITAIS

Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Eecardiografista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cardiologia ou 5 (cinco) anos de formado com 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada ou título de Especialista e Registro no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Proctologista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Proctologia e Registro no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico do Trabalho	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina do Trabalho e registro profissional no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Pediatria e registro profissional no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Intensivista UTI Adulto	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva ou experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em UTI Adulto e registro profissional no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Intensivista UTI Infantil	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica ou em Pediatria com experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses em UTI Infantil e registro profissional no CRM.	02	01	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Urologista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Urologia e Registro no CRM.	02	01	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Ginecologia/Obstetrícia e registro profissional no CRM.	05	02	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Plantonista Ultrassonografista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ginecologia e Obstetrícia e Registro no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Saúde Pública	Médico Oncologista	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Oncologia e registro profissional no CRM.	01	-	20	R\$ 1.709,31
Profissional de Serviços de Saúde	Fonoaudiólogo	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional respectivo.	01	-	40	R\$ 1.933,08

NOTA: 1) PNE = Portador de Necessidades Especiais

2) As atribuições dos cargos estão previstas na Lei Complementar nº. 173 de 03.12.2010 e Lei Complementar nº. 176 de 22.02.2011 publicadas no Diário Oficial do Município.

OSCAR WALEVEIN FILHO – MEI, inscrito no CNPJ: 13.167.947/0001-33 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, LAS, para atividade de : Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Situado na Rua TRINTA E UM DE MARÇO, 220, VILA ALBA, DOURADOS – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 146/2011/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos e de confecção de carimbos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 21/06/2011 (vinte e um de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 03 de junho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 155/2011/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: Aquisição de uniformes para a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 22/06/2011 (vinte e dois de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O

edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 03 de junho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 096/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de cadeiras modelo/tipo universitário, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no item 01, a proponente KFLEX COMERCIAL LTDA. - ME.

Dourados (MS), 19 de maio de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 002/2011**

O prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 005/2011/DL/PMD, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para merenda escolar, objetivando atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais às empresas: CLÁUDIO BARBOSA-EPP, vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02 e 03 pelo valor global de R\$ 291.617,82 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); e RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora e adjudicatária nos itens 04 e 05 pelo valor global de R\$ 91.197,90 (noventa e um mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos)

Dourados (MS), 16 de março de 2011.

MURILO ZAUIH
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 132/2011****1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44

INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

C.P.F.: 597.332.099-53

CONVENENTE: AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

C.N.P.J.: 01.191.798/0001-69

Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA ALVES

C.P.F.: 694.535.601-97

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para pagamento de monitores no atendimento a crianças e adolescentes na modalidade PETI, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade, anexo a este, independente de sua transcrição, exceto em:

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

.Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 24.500,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 104 de 08/06/2011

6. VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 31/12/2011
Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 133/2011**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44

INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

C.P.F.: 597.332.099-53

CONVENENTE: AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

C.N.P.J.: 01.191.798/0001-69

Responsável legal: MARIA DE LOURDES BATISTA ALVES

C.P.F.: 694.535.601-97

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

.Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 28.500,00.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXTRATOS

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais.
 2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 629 – Fonte: 29
 5. EMPENHO Nº: 239/2011 de 08/06/2011
 6. VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 28/02/2012
 Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 134/2011

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: CASA CRIANÇA FELIZ
 CNPJ nº 94.722.287/0002-98
 Responsável legal: EDMILSON DE SOUZA OZÓRIO
 CPF nº 791.598.341-53.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para pagamento de monitores no atendimento a crianças e adolescentes na modalidade PETI, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio

3. VALOR: R\$ 11.000,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 105 de 08/06/2011

6. VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 135/2011

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: CASA CRIANÇA FELIZ
 CNPJ nº 94.722.287/0002-98
 Responsável legal: EDMILSON DE SOUZA OZÓRIO
 CPF nº 791.598.341-53.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 17.400,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais.

2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 629 – Fonte: 29

5. EMPENHO Nº: 240/2011 de 08/06/2011

6. VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 28/02/2012

Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 136/2011

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: CEIA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOMALBERTO”
 CNPJ nº 00.144.612/0001-58
 Responsável legal: FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
 CPF nº 164.849.751-97.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para pagamento de monitores no atendimento a crianças e adolescentes na modalidade PETI, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio

3. VALOR: R\$ 10.000,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 103 de 08/06/2011

6. VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 137/2011

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: CEIA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOMALBERTO”
 CNPJ nº 00.144.612/0001-58
 Responsável legal: FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO
 CPF nº 164.849.751-97.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 9.900,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais.

2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha: 629 – Fonte: 29

5. EMPENHO Nº: 241/2011 de 08/06/2011

6. VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 28/02/2012

Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 138/2011****1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ nº 03.623.964/0001-84

Responsável legal: ODIRCE MARIA TEIXEIRA DA ROCHA

CPF nº: 139.234.391-72

2. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio auxílio financeiro destinado ao pagamento de energia elétrica e manutenção da rede elétrica.

3. VALOR: R\$ 24.000,00**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.059 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.50.43.01 – Subvenções Sociais – Ficha: 18 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 106 de 08/06/2011**6. VIGÊNCIA:** 24/05/2011 a 31/12/2011

Dourados/MS, 08 de junho de 2011

LEDI FERLA**Secretária Municipal de Assistência Social****EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Papeleria Douralivro Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 022/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didático, educativo e de processamento de dados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.301.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo

33.90.30.10 – Material de Expediente

33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

33.90.30.17 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.669,80 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Carreiro & Ferreira Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água (incluindo desinfecção), caixa de gordura, fossas comuns à vácuo e desentupimento de vasos sanitários das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's, incluindo equipamentos, profissionais, fornecimento de produtos desinfetantes e demais itens necessários à execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.25 – Serviços de Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **02 de junho de 2011**.

Matrícula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial			Prorrogação		
				Dias	Início	Final	Dias	Início	Final
114761275-1	ALEXSANDRA BRITES VELASQUEZ	SEMS	484/2011	-	-	-	15	15/05/2011	29/05/2011
114763070-2	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA	SEMED	485/2011	15	02/06/2011	16/06/2011	-	-	-
131091-1	CLEUZA MOREIRA AMARAL SILVA	SEMED	491/2011	15	09/06/2011	23/06/2011	-	-	-
62001-1	DANIZA MARTINS MACIEL	SEMED	505/2011	15	07/06/2011	21/06/2011	-	-	-
88841-1	ELIETE MÁRCIA DA CUNHA DE SOUZA	SEMED	500/2011	15	11/06/2011	25/06/2011	-	-	-
114760362-1	ELIS REGINA LOMBA	SEMED	492/2011	13	26/05/2011	07/06/2011	-	-	-
85821-1	ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	SEMED	503/2011	-	-	-	30	26/05/2011	24/06/2011
114762285-1	ENI LOPES SOARES	SEMED	483/2011	-	-	-	92	01/06/2011	31/08/2011
79221-1	GENI ARAGÃO	SEMED	502/2011	15	31/05/2011	14/06/2011	-	-	-
114761376-1	IDIA GAUNA CAMARGO DE CAMPOS	SEMED	499/2011	7	27/05/2011	02/06/2011	-	-	-
83531-1	IVONI MARTINS DA SILVA	SEMS	507/2011	-	-	-	90	16/05/2011	13/08/2011
150231-1	JOANA NICOLAU DE AZEVEDO	SEMED	487/2011	-	-	-	15	26/05/2011	09/06/2011
13731-1	JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA	SEMSUR	494/2011	-	-	-	123	31/05/2011	30/09/2011
6771-1/6771-4	JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI	SEMED	489-490/2011	21	24/05/2011	13/06/2011	-	-	-
87091-1	LUCIA BORBA DE SOUZA OLIVEIRA	SEMED	510/2011	-	-	-	60	05/05/2011	03/07/2011
34881-1	LUDGERO PIMENTEL	SEMED	504/2011	-	-	-	15	26/05/2011	09/06/2011
80011-1	MAGNA LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA	SEMED	509/2011	15	24/05/2011	07/06/2011	-	-	-
8041-1	MARIA ESTELA LOPES CABRAL	SEMED	486/2011	-	-	-	20	25/05/2011	13/06/2011
87991-1	MARILENE BRUNETI TEIXEIRA	SEMED	501/2011	-	-	-	30	19/05/2011	17/06/2011
114765609-3	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	SEMS	511/2011	15	31/05/2011	14/06/2011	-	-	-
44101-1	NILZELI SOARES DA SILVA	GMD	497/2011	45	03/06/2011	17/07/2011	-	-	-
114762055-1	NOELI ALVES BOICO	SEMED	493/2011	-	-	-	30	28/05/2011	26/06/2011
131051-1	PERPETUA DOS REIS DE OLIVEIRA	SEMED	498/2011	5	27/05/2011	31/05/2011	-	-	-
82101-1	SANDRA APARECIDA ARIAS	SEMS	488/2011	45	04/06/2011	18/07/2011	-	-	-
502128-2	SIRLENÉ RIBEIRO LOPES	SEMED	506/2011	15	01/06/2011	15/06/2011	-	-	-
153101-2/42651-1	SÔNIA DE ALMEIDA GONZAGA	SEMED	495-496/2011	17	14/06/2011	30/06/2011	-	-	-
31351-1	VERA SÔNIA PAPPINELLI SABURA	SEMED	482/2011	15	26/05/2011	09/06/2011	-	-	-
141811-1	ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	SEMED	508/2011	-	-	-	40	27/05/2011	05/07/2011

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PRÊMIO:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	A PARTIR DE:	MOTIVO:
CARLA DA SILVA SILVEIRA	GMD	1173	3	02/07/2011	Término de Lic. Maternidade
DELIA CUSTODIO LOPES	SEMS	1174	3	03/07/2011	Término de Lic. Maternidade
ERONDINA MARIA BENEDITO	SEMAD	1175	3	16/05/2011	Doença grave em pessoa da família
FABRICIA CHRISTIAN MORAIS DE GOUVEA	SEMS	1176	3	01/06/2011	Doença grave em pessoa da família
MARIA JUDITH MONTEIRO DA SILVA	SEMSUR	1177	3	27/04/2011	Doença grave em pessoa da família
VALMIR VIEIRA DE MATOS	SEMFIRE	1178	6	01/06/2011	Processo de Aposentadoria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:
REGISTRO DE FALTAS**

Nome	Setor	Resolução	Dias	Ref mês					
ADAO FERREIRA BENITES	SEMED	RF/05/1049/11	31	Mai	JAYME MIRANDA PINHEIRO	SEMS	RF/05/1030/11	11 1/2	Abr
ADAO RIBEIRO ALVES	SEMS	RF/05/1039/11	1	Abr	JOAO GONCALVES DE FIGUEIREDO	SEMED	RF/05/976/11	3	Abr
ALGEMIRO DE SOUZA	SEMED	RF/05/985/11	1	Abr	JOAO GUALBERTO DIAS	SEMED	RF/05/977/11	2	Abr
ANA NILDA APARECIDA PERITO DA SILVA	SEMED	RF/05/984/11	13	Abr	JOSE DA SILVA NETO	FUNCCED	RF/05/1042/11	1	Abr
ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL	SEMED	RF/05/983/11	1	Abr	KELY CRISTINA DOS SANTOS	SEMED	RF/05/1045/11	30	Abr
ANGELA TORRES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SEMS	RF/05/1051/11	1	Abr	LAERTE NELIO CAETANO DA ROCHA	SEMS	RF/05/1029/11	1	Abr
ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	SEPLAN	RF/05/1037/11	1	Abr	LAURICE CORREA D BARROS	SEMED	RF/05/973/11	1	Abr
CATIA ONEDINA BEZERRA	SEMAS	RF/05/1060/11	1	Abr	LEDINEIA DA SILVA NERES	SEMED	RF/05/974/11	1	Abr
CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAQ MOREIRA	SEMED	RF/05/982/11	2	Abr	MADALENA FLORENCIO DA SILVA	IMAM	RF/05/1052/11	1/2	Abr
DALBERTO CRISTOVAO GONCALVES R. FUJII	IMAM	RF/05/1054/11	1	Abr	MARCOS ANTONIO DE BRITO	IMAM	RF/05/1053/11	1/2	Abr
DANIEL DE ANDRADE	SEMED	RF/05/980/11	2	Abr	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	SEMS	RF/05/1041/11	30	Abr
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF/05/1038/11	2	Abr	MARIA JOSE SIMPLICIO DA SILVA	SEMED	RF/05/1056/11	1	Abr
DENIR MARQUES OLVIETA SANTANA	SEMED	RF/05/979/11	1	Abr	MARIA MARTA FERREIRA	SEMED	RF/05/1048/11	2	Abr
EDIANA MARIZA BACH	SEMAS	RF/05/1059/11	1	Abr	MARILU DE FATIMA DA SILVA	SEMAS	RF/05/1055/11	2 1/2	Abr
EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	SEMS	RF/05/1036/11	1 1/2	Abr	MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMS	RF/05/1028/11	1	Abr
EFLAIN STROPA DOS SANTOS	SEMAD	RF/05/987/11	30	Abr	MIDIAN VALERIO DOS SANTOS	SEMED	RF/05/986/11	1	Abr
ELIANE DE OLIVEIRA BRITO	SEMAS	RF/05/1058/11	1	Abr	NEIVANIR ALVES RIBEIRO	SEMS	RF/05/1027/11	1	Abr
FERNANDO SEIJI UENO GIL	SEMS	RF/05/1062/11	2	Abr	NERY CRISTIANE FERNANDES	SEMED	RF/05/1043/11	2	Abr
FLAVIA DESIRRE CORREIA NOGUEIRA	SEMS	RF/05/1035/11	1	Abr	NILDA FREITAS	SEMED	RF/05/1046/11	1	Abr
FRANCISCO JOSE ALVES BARROSO	SEMS	RF/05/1034/11	1/2	Abr	OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	SEMS	RF/05/1026/11	5	Abr
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMS	RF/05/1033/11	1	Abr	RAPHAEL VIEIRA CORDEIRO	SEMSUR	RF/05/1040/11	1	Abr
GEOVANIA DOS SANTOS	SEMS	RF/05/1032/11	1	Abr	RICARDO DA COSTA BRITES	SEMS	RF/05/1025/11	1 1/2	Abr
GIANNI DE AQUINO JARA	SEMAS	RF/05/1057/11	2	Abr	ROSELI PATRICIO RODRIGUES MACHADO	SEMS	RF/05/1024/11	1	Abr
GILVAN RODRIGUES DA SILVA	SEMS	RF/05/1031/11	3	Abr	SANDRA REGINA VELASCO DE C. MURUYAMA	SEMED	RF/05/1047/11	31	Mai
IVONE DANIEL SANCHES DE SOUZA	SEMED	RF/05/978/11	1	Abr	SIMAUARA DE FIGUEIREDO VIEIRA PEDROSO	SEMS	RF/05/1023/11	1	Abr
JAMIR FREITAS	SEMED	RF/05/975/11	7	Abr	SONIA OLIVEIRA SANCHES	SEMED	RF/05/1044/11	30	Abr
					TAMIRES PEREIRA MACHADO	SEMFIRE	RF/05/1061/11	1/2	Abr

OUTROS ATOS**ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO**

ATO REVOGATÓRIO Nº011/11, de 07 de Junho de 2011.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R018/11, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 16, da Quadra 11, do Loteamento Social Canaã III, feita a promitente-donatária, Catia Pereira dos Santos.

Dourados, 07 de Junho de 2011.

Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA
Município de Dourados

Samir Eduardo Abou Harb
Gerente de Núcleo/Setor de Regularização

RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 043/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0631 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0631/2011, lavrado contra: " Marcos Ricardo de Figueiredo ", denominado Consultório Médico, CPF = 655.888.516-68 e Inscrição Municipal 100135463, situada à Rua Monte Alegre nº 1.560 - Vila Progresso, foi autuada por manter em estoque medicamentos amostras grátis, produtos de interesse para saúde, cujo prazo de validade tenha expirado. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Federal 6437/77, art. 10, inc. XXIX e Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de..." ADVERTÊNCIA ".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Vili Schulz.
Núcleo da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 044/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0273 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0273/2011, lavrado contra: " Cia Brasileira de Distribuição ", denominado Extra Hipermercado, CNPJ - 47.508.411/1561-64 e Inscrição Estadual 28.359.551-5, situada à Av. Marcelino Pires s/n, centro, foi autuada por expor à venda produtos alimentício com características organolépticas (cor) alterada. Desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso XXXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de..." ADVERTÊNCIA ".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Vili Schulz.
Núcleo da Vigilância Sanitária.